

**PORTARIA Nº 662, DE 31 DE JUNHO DE 2018.**

**Designa servidor para função gratificada, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.587.059-4, matrícula 901762, titular do cargo de **REPARADOR DE SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º -** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

**Art. 3º -** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 6º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de agosto de 2018, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**